



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Indica ao Poder Executivo que apresente fundamentação legal, através de Decreto ou Portaria, a cada implantação de sinalização no Trânsito da cidade.

*Senhor Presidente e demais Vereadores,*

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001403/2017  
Data: 30/03/2017 Horário: 12:40  
Legislativo - IND 589/2017

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

**JUSTIFICATIVA:** Sabemos do empenho de Vossa Excelência, e a fundamentação para cada implantação de sinalização de pare, carga e descarga, proibido estacionar ou até mesmo mudança de sentido das ruas é de importância para justificar a sociedade.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de Março de 2017.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

